

PORTARIA TRT GDG Nº 123/2014

(Protocolo Nº 8.916/2014)

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **ARTUR LUIZ DE LIMA**, MATRÍCULA - 255018306, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado nos Serviços Gerais, da Cidade de João Pessoa/PB às cidades de Areia e Guarabira/PB, no dia 31.03.2014, com retorno previsto para o dia 01.04.2014.

O mesmo irá conduzir os servidores PÉRICLES COSTA MATIAS, CHARLES DA SILVA BEZERRA E ARNALDO DE LIMA, lotados na Coordenadoria de Engenharia Manutenção - CEMA, às cidades acima citadas, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 8.692/2014. O veículo a ser utilizado é o FRONTIER, de placas MOL 6253, pertencente à frota oficial deste Regional.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor. Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONCALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 28/03/2014 14:57:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FD47D07B43.DBFFFF7937.8BC4DBAC3F.383088B2B6